



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 077, DE 14 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.471.100,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e cem reais), destinado a pagamento das Pavimentações Asfálticas, Drenagem, Sinalização e Passeios com acessibilidade das Ruas XV de Novembro, Rua Augusto Leivas, Rua Curuzu, Rua Bento Martins, Rua Carlos Alberto Ribas e Rua 24 de Maio, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.016	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1291	2486	R\$ 2.471.100,00
TOTAL				R\$ 2.471.100,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com a União, apurado na fonte de recursos 1291 – Pavimentação Asfáltica, conforme contrato de repasse nº 1003096-18.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de Maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração